



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Designa extraordinariamente a defensora pública  
Raíssa Dias Zaia.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Raíssa Dias Zaia** para realização da audiência de apresentação designada para 07/02/2024, nos autos nº 0000762-27.2024.8.16.0075.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.21.2024DesignacaoExtraordinariaCornelioProcopio.DefRaissaDiasZaia.21.742.2604.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 22/02/2024 17:42.

Inserido ao protocolo **21.742.260-4** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 21/02/2024 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**782448a5b7416eff8605237c8e759e5d**.